

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 397/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe
confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 5.º, Inciso IV, da
Lei Municipal N.º 28/91 de 11.09.91, a Servidora a Sr.ª SANDRA
REGINA DE PAULA RIBAS JOAY, RG Nº 4.892.782-3 - PR,
Professora, do Nível 06, para o Nível 07, em virtude de habilitação
por parte da mesma, a contar de 01 de Setembro de 1997.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal